



INDICAÇÃO N.º 91/89.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O	
<i>Primeira</i>	discussão
Em 11/5/89	
<i>deputado</i>	
<input checked="" type="checkbox"/>	PRESIDENTE

O Vereador que esta subscreve, atendendo tu do mais o que determina o interesse público, **I N D I C A** à Douta Mesa, na forma regimental, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando estudos no sentido de se estabelecer ticket- refeição no valor de NCZ\$ 30,00 (trinta cruzados novos) aos fun cionários da Prefeitura Municipal de Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 11 de maio de 1989.

WILMAR MONTEIRO

Vereador-Autor